

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

## PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1449, DE 04 DE ABRIL DE 2022

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria R nº 095 de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. em 09 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, III, e art. 43, § 5º da [Resolução CONDIR nº 2, de 2021](#), e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.003131/2022-51,

**RESOLVE :**

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do concurso público regido pelo **EDITAL PROGEP nº 24/2022, complementar ao Edital PROGEP nº 20/2022**, com a seguinte composição:

Membros titulares:

- Prof. Dr. George Deroco Martins (UFU) - presidente;
- Prof. Dr. Ricardo Luis Barbosa (UFU);
- Prof. Dr. Aluir Porfirio Dal Poz (UNESP).

Membros suplentes:

- Prof. Dr. Vinicius Francisco Rofatto (UFU);
- Prof. Dr. Marcelo Tomio Matsuoka (UFU);
- Prof. Dr. Mário Luiz Lopes Reiss (UFRGS);
- Prof. Dr. Daniel Rodrigues dos Santos (IME).

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA DE PESSOAL UFU nº 1358, de 30 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 04/04/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3491879** e o código CRC **74C07003**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.003131/2022-51

SEI nº 3491879